ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1350/2026
DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÔE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÓES ADMINISTRAÍIVAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NO 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, NO uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação ê contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório nos procedimentos administrativos sancionadores decorrentes de infrações contratuais;

DECRETA:

Art. 1º Art. 1o Fica instituída a Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas, responsável por conduzir os processos administrativos sancionadores relativos a infrações cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Japaratuba, conforme previsto nos artigos 155 e 156 da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - **José Avelar dos Santos**, CPF no 575.XXX.XXX-87 - **Presidente**;
ll - **Maria Angélica Andrade**, CPF no 413.XXX.XXX-0O - **Membro**.

Art. 30 Compete à Comissão:

| - Analisar e julgar os processos administrativos sancionadores instaurados em decorrência de infrações contratuais;
ll - Assegurar o contraditório e a ampla defesa aos interessados;
lll - Aplicar as sanções previstas na legislação vigente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Japaratuba, Estado de Sergipe, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL